



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Música  
Programa de Pós-Graduação em Música

## REQUERIMENTO PARA DEFESA DE TESE E RECITAL \*

Aluno:

Matrícula:

Orientador:

Título da Tese:

Data:    /    /

Horário:

Local:

Recursos necessários: (    ) Tela                      (    ) Quadro Branco                      (    ) Data Show

Banca Examinadora: *Dois titulares e um membro suplente deverão ser externos ao Programa (gentileza informar endereço completo dos membros externos para envio dos exemplares).*

membros titulares	instituição	telefone	e-mail
Orientador: Prof.			

membro suplente	instituição	telefone	e-mail

Belo Horizonte,    /    /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**\*OBS.:** No dia da entrega do requerimento da defesa, o aluno deverá enviar para o e-mail: [ppgmus@musica.ufmg.br](mailto:ppgmus@musica.ufmg.br), os seguintes dados: i) repertório do recital: compositor/obra (em formato DOC); ii) cópia da Tese (em formato PDF); iii) resumo e abstract (em formato DOC).



## Observações:

1. O agendamento da Defesa de Tese e Recital deve ser feito, na Secretaria do Programa, com o preenchimento de formulário específico e com anuência do orientador, 45 dias antes da data prevista para a realização da defesa. Os exemplares da Tese deverão ser depositados nessa mesma data.
2. A reserva do auditório e dos equipamentos necessários à apresentação do recital é de responsabilidade do aluno. Para informações referentes à impressão do programa do recital procurar o Setor de Comunicação Institucional da Escola de Música.
3. A apresentação de recital solo ou de câmara deverá ter duração entre 50 e 70 minutos, com programa aprovado pelo professor orientador.
4. A ata da defesa terá validade apenas com a assinatura e carimbo do Coordenador do Programa. O Coordenador assinará a ata somente após a entrega do exemplar da versão final da Tese (cópia impressa e cópia eletrônica).
5. O aluno terá até 30 (trinta) dias após a defesa para entregar 01 (uma) cópia da Tese em CD (formato PDF) e 01 (um) exemplar impresso na Secretaria do Programa. Também deverá gravar o recital em formato de áudio ou vídeo e entregar, na secretaria, em formato de CD/DVD junto com o programa do recital.